



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG
Fone: (32) 3274-1228

Projeto de Lei nº 016/2022
Autoria: Poder Executivo

“Revoga Lei Municipal nº 1.181 de 18 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

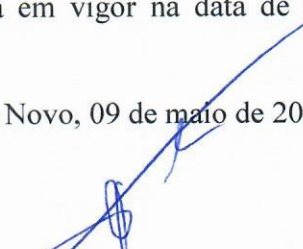
Ormeu Rabello Filho, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, I, da Lei Orgânica do Município de Rio Novo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 1.181 de 18 de dezembro de 2015 que criou o Parque Natural Municipal da Represa no Município de Rio Novo, Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Novo, 09 de maio de 2022.


Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG
Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 09 de maio de 2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Preliminarmente, cumpre-nos informar que referida legislação não foi sequer regulamentada nos prazos legais, e, atualmente o município não dispõe de recursos para referida implementação.

Diante das dificuldades financeiras do município não vislumbramos outra alternativa proceder a utilização do mencionado imóvel para amortização da dívida com a credora do Precatório nº 311586/2015 (GV - 10 PV - S/N - Comum) com a empresa ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Certos do apoio dos nobres Vereadores, subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente,

Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo